



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1038  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 17/03/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

<sup>399</sup>  
**INDICAÇÃO Nº /2025**

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 18/03/25  
Presidente

**EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 1.085 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**  
QUE SOLICITA A **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLINICA AUTISMO +**, PARA ALUNOS COM  
**TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, EM SÃO VICENTE DE PAULO  
3º DISTRITO.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a  
Excelentíssima Prefeita de Araruama, **Daniela Soares**, acolher a presente proposição que versa sobre a  
**CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLINICA AUTISMO +**, a fim de contemplar os alunos com transtornos  
do espectro autista (TEA), em São Vicente de Paulo - 3º Distrito.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Autismo também conhecido como transtorno do espectro autista (TEA), é um  
transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem no processo de  
comunicação, na interação e no comportamento social da criança.

Trata-se de uma Escola que vai proporcionar um atendimento diferenciado e  
exclusivo para alunos da rede pública municipal de ensino.

A Escola Clínica Autismo+ não beneficiará apenas o aluno, mas suas famílias,  
oferecendo suporte necessário para lidar com o autismo tanto na escola quanto em casa,  
oferecendo atendimento especializado, além de difundir o conhecimento, informações e  
treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de  
enfrentar o autismo.

A sociedade precisa ser cada vez mais inclusiva e preparada para acolher pessoas  
com autismo, priorizando o respeito, diminuindo o preconceito e oferecendo atenção especial  
para as crianças segundo suas necessidades, ampliando as formas de tratamento de cada  
portador do TEA dentro de sua necessidade específica, para que desta maneira a pessoa com  
autismo desenvolva e conseqüentemente a sociedade avance cada vez mais no tema da inclusão.

Certo de poder contar com o deferimento e aprovação dos nobre Edis e com o  
acolhimento da propositura pela Excelentíssima Senhora Prefeita, aproveito o ensejo para renovar  
votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Júlio César Coutinho  
Vereador - MDB  
Líder do Governo



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1065  
Livro nº Fls. nº  
Em 18 / 03 / 2025  
Ass.: [assinatura]



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 416/2025**  
Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 18/03/25  
[assinatura] Presidente

**EMENTA: INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita para que seja assegurado aos professores e profissionais da educação, em efetivo exercício nas Escolas Públicas Municipais, o direito a alimentação durante o período letivo nas escolas, sem nenhum prejuízo de quaisquer direitos remuneratórios ou indenizatórios.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, **Daniela Soares**, para que seja assegurado o direito a alimentação aos servidores públicos que atuam nas unidades escolares da rede municipal de ensino, visando os cuidados nutricionais e uma boa alimentação para todos.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o Executivo Municipal a fim de que interceda junto a Secretaria Municipal de Educação, para que assegure aos professores, orientadores e funcionários de apoio, que trabalham nas unidades escolares do município, o direito a alimentação, valorizando os funcionários que atuam nas escolas e o fortalecimento do ambiente escolar.

A iniciativa visa garantir aos servidores que passam grande parte de seus dias nas instituições de ensino, o direito a refeições saudáveis, garantindo aos mesmos uma boa alimentação no ambiente Escolar.

A alimentação é um direito fundamental de todos e ao garantir que os servidores possam se beneficiar das refeições diárias, estamos reconhecendo a importância desses profissionais, promovendo a igualdade dentro do espaço escolar, criando um ambiente acolhedor e colaborativo para o aprendizado.

Certo de poder contar com o deferimento e aprovação dos nobre Edis e com o acolhimento da propositura pela Excelentíssima Senhora Prefeita, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2025.

[assinatura]  
Júlio César Coutinho  
Vereador - MDB  
Lider do Governo